

## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

### CONVOCATÓRIA

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 alínea b) e n.º 2 do Art.º 79.º do Código das Associações Mutualistas e do n.º 1 alínea a) e n.º 2 do Art.º 36.º, bem como do Art.º 38 dos Estatutos d´A Previdência Portuguesa, convocam-se os Associados d´A Previdência Portuguesa – Associação Mutualista a reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar no próximo dia **31 de março de 2025, às 17h30**, nas instalações da “**Casa da Mutualidade**”, sita na Rua Dr. Manuel Rodrigues, 5, 3000-258, em Coimbra com a seguinte ordem de trabalhos, que será colocada à apreciação, discussão e votação dos Associados:

**Ponto 1** – Relatório e Contas do ano de 2024 bem como do respetivo parecer do Conselho Fiscal;

**Ponto 2** – Proposta do Conselho de Administração relativa à distribuição de melhorias pelos Associados;

**Ponto 3** – Proposta do Conselho de Administração para aquisição de edifício sito na Rua Alexandre Herculano, Coimbra;

**Ponto 4** – Proposta do Conselho de Administração para contração de um empréstimo de 1.215.000,00€ (um milhão duzentos e quinze mil euros) para a aquisição do imóvel proposto no ponto anterior;

**Ponto 5** – Proposta do Conselho de Administração para alteração do valor das senhas de presença dos membros da Mesa da Assembleia Geral;

**Ponto 6** – Proposta do Conselho de Administração para alteração do valor das senhas de presença dos membros do Conselho de Administração;

**Ponto 7** – Proposta do Conselho de Administração para alteração do valor das senhas de presença dos membros do Conselho Fiscal;

**Ponto 8** – Proposta da Administração para remuneração de Membro do Conselho de Administração;

**Ponto 9** – Informação relativa ao arrendamento das frações/propriedades d’APP.

Nos termos conjugados do n.º 1 do Art.º 84.º, do Código das Associações Mutualistas e do n.º 1 do Art.º 40.º dos Estatutos d’APP, a Assembleia Geral reúne à hora marcada na convocatória se estiverem presentes ou representados mais de metade dos Associados Efetivos com direito de voto e no pleno gozo dos seus direitos associativos, ou sessenta minutos depois com qualquer número de presenças, ou seja pelas **18h30**.

Os documentos aludidos na presente convocatória estão disponíveis para consulta na Sede d´A Previdência Portuguesa – Associação Mutualista sita na Rua da Sofia, n.º 193, 3000-391 em Coimbra e no site da Associação ([www.aprevidenciaportuguesa.pt](http://www.aprevidenciaportuguesa.pt)) nos termos do n.º 6 do artigo 81.º do Código das Associações Mutualistas e do Art.º 39.º dos Estatutos d´A Previdência Portuguesa.

Coimbra, 14 de março 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

(Luís Filipe Garrido Pais de Sousa, Dr.)